



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/9/2022

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.440, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**

ALTERA O INCISO X DO ARTIGO 1º DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.050/2021,  
MEMBROS REPRESENTANTES DA  
COMUNIDADE CIENTÍFICA PARA COMPOR  
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE DA SERRA (COMDEMÁS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 § 5º, inciso X da Lei Municipal nº 2.199/1999,

CONSIDERANDO o Ofício Acadêmico nº 160-2022/2 e e-mail da Faculdade Multivix Serra, contendo, respectivamente, solicitação de substituição e indicação de representantes para o Comdemas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros a seguir relacionados, alterando a disposição do inciso X do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.050/2021, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra (COMDEMÁS), com mandato findando em 30 de setembro de 2023:

**X. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIENTÍFICA DE RECONHECIDA ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL:**

Titular: Daiana Valt Nepomuceno.

Suplente: Aline Ximenes Fragoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal